

PORTARIA Nº 017/2000 – de 01 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER a NEUZA TRENTINI DA SILVA e MARIA SALETE SPULDARO FORLIN, professoras, ocupantes de cargo de provimento efetivo, licença especial de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de março a 31 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de março de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete